



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 26/2026

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que sejam adotadas as providências necessárias para que o Executivo Municipal busque, junto ao Governo do Estado, a viabilização e destinação de recursos para a construção de uma Unidade de Partos, destinada a atender o Município de Florestópolis e toda a região.

Justificativa: A presente Indicação tem por objetivo ampliar e fortalecer a rede de atendimento materno-infantil no município, garantindo maior segurança, dignidade e qualidade no atendimento às gestantes.

Atualmente, muitas munícipes necessitam se deslocar para outras cidades para a realização de partos, o que pode gerar riscos à saúde da mãe e do recém-nascido, além de transtornos às famílias. A implantação de uma Unidade de Partos em Florestópolis representará significativo avanço na área da saúde pública, promovendo atendimento mais humanizado e acessível à população local e regional.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 02 de março de 2026.

Assinado no Original

Silvio Jorge de Oliveira
Vereador (UNIÃO BRASIL)